INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a elaboração de companha visando ações para a prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na rede municipal de saúde.

Justificativa:

Uma parte de mulheres que se queixam de certa tristeza e irritabilidade depois que dão à luz. O aumento de responsabilidade, rotina, afastamento do trabalho, as mudanças no corpo e histórico familiar, acabam em muitos casos colaborando para uma profunda tristeza aparece algumas semanas depois do parto, vai ficando cada vez mais intensa a ponto de torná-las incapazes de exercer as mais simples tarefas do dia a dia, e elas passam a demonstrar apatia e desinteresse por tudo que as cerca, inclusive até o bebê.

Num passado não muito distante, esses sintomas não eram valorizados; ninguém falava em depressão pós-parto. Os transtornos de humor eram considerados traços da personalidade feminina. Sem diagnóstico nem tratamento adequado, ou a doença se resolvia espontaneamente ou tornava-se crônica.

Hoje partimos da premissa, que esses sintomas mexem com sistema nervoso central, neurotransmissores, hormônios e, portanto, precisa de intervenção médica. O diagnóstico já é uma realidade, e tal doença pode estar afetando muitas mulheres, que sem a devida orientação, estão vivenciando essa situação junto a família. Diante disso, a elaboração de campanhas visando ações para prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na Rede Municipal de Saúde contemplaria a população feminina do nosso município.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora